

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Outubro de 2006

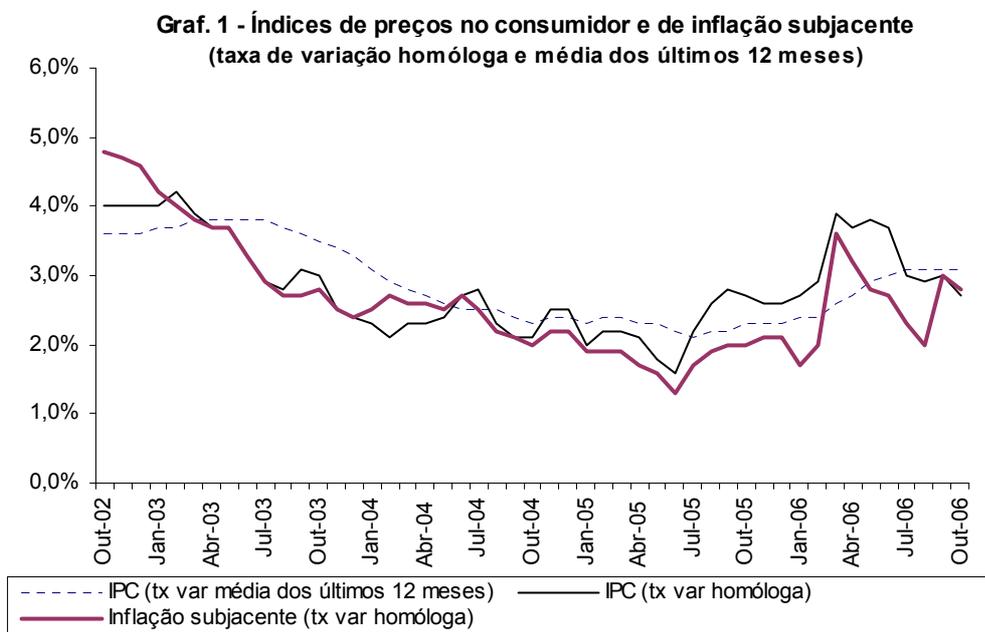
TAXA DE INFLAÇÃO HOMÓLOGA DIMINUI PARA 2,7% EM OUTUBRO

Em Outubro, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em 2,7%, três décimas de ponto percentual abaixo do valor observado em Setembro do corrente ano.

O índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação homóloga de 2,8%, uma décima de ponto percentual superior ao valor registado pelo IPC. Esta é a primeira vez desde Maio de 2004 que a taxa de variação deste indicador supera a do IPC.

O IPC apresentou uma variação mensal de 0,1%, um valor inferior em quatro décimas de ponto percentual ao observado em Outubro do ano anterior. A variação média dos últimos doze meses do índice geral manteve-se em 3,1%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação de 2,6% face a Outubro do ano anterior. O IHPC observou uma evolução mensal nula entre Setembro e Outubro de 2006. A taxa de variação média dos últimos doze meses manteve-se em 3,1%.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 2,7%

Em Outubro, a taxa de variação homóloga diminuiu para 2,7%, três décimas de ponto percentual (p.p.) inferior ao valor observado no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação homóloga uma décima de p.p. superior à do IPC total (2,8%). Excluindo os produtos energéticos, a taxa de variação do IPC total ter-se-ia situado em 3,0%.

Tal como se pode observar pelo gráfico 2, a classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas foi a que apresentou a contribuição mais significativa para a formação da taxa de variação homóloga, justificando cerca de 25% da variação registada pelo IPC.

A única contribuição de sinal negativo verificou-se ao nível das Comunicações. Todas as outras classes contribuíram com sinal positivo para a formação da taxa de variação homóloga.

As séries da variação homóloga e da média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

Variação mensal: 0,1%

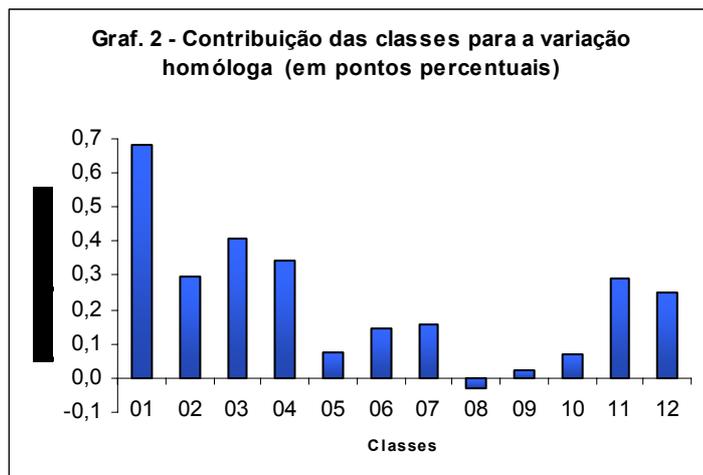
O IPC apresentou uma variação mensal de 0,1%, valor inferior em quatro décimas de ponto percentual ao observado em Outubro do ano anterior.

No mês em análise, o Vestuário e calçado registou a variação mensal positiva mais significativa (3,1%), traduzindo, em termos de evolução de preços médios, o aparecimento da colecção Outono/Inverno e a reposição de stocks que tradicionalmente ocorre a partir de Setembro. Esta classe contribuiu com cerca de 25% da variação mensal registada pelo IPC.

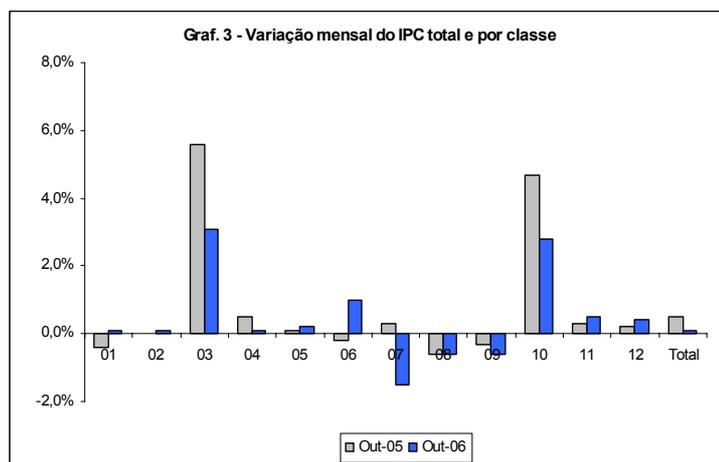
Destaca-se ainda a variação observada na classe da Educação (2,8%). O comportamento evidenciado por esta classe é de carácter sazonal, sendo essencialmente justificado pela actualização do valor das propinas que se efectua nesta altura do ano nos diversos tipos de ensino.

De sentido contrário, assinala-se a variação observada pela classe dos Transportes (-1,5%). Esta classe contribuiu com cerca de 40% da variabilidade mensal total registada pelo índice, sendo fundamentalmente influenciada pelo subgrupo dos combustíveis e lubrificantes. Tal como pode ser observado através dos quadros 1 e 2, este subgrupo apresentou, em termos absolutos, a maior contribuição individual para a formação da taxa de variação mensal do índice e uma das maiores variações de sinal negativo registadas pelo índice (-5,6%).

Índice de Preços no Consumidor – Outubro de 2006



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
03.1.2	Artigos de vestuário	0,107
03.2.1	Calçado	0,088
06.1.1	Produtos farmacêuticos	0,057
10.4.1	Ensino superior	0,043
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,318
09.6.1	Férias organizadas	-0,044
01.1.2	Carne	-0,023
08.3.1	Serviços telefónicos e de telecópia	-0,017
<i>Restantes subgrupos com contribuições positivas</i>		0,244
<i>Restantes subgrupos com contribuições negativas</i>		-0,038
Total nacional		0,1

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

A nível de subgrupo destacam-se ainda as contribuições das férias organizadas e da carne, cujas taxas de variação mensal foram de -7,2% e -0,5%, respectivamente.

De sinal contrário, destacam-se as contribuições referentes aos artigos de vestuário e de calçado que, de acordo com o IPC, registaram um aumento médio mensal de preços de 2,4% e de 5,8%, respectivamente. De salientar ainda a contribuição observada ao nível dos produtos farmacêuticos, que globalmente evidenciaram um acréscimo no seu custo de aquisição de 3,0% (contra os -0,7% observados no mesmo período do ano passado).

Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação
09.3.3	Jardinagem	9,2
03.2.1	Calçado	5,8
10.4.1	Ensino superior	4,6
12.3.2	Outros artigos pessoais	3,4
09.6.1	Férias organizadas	-7,2
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-5,6
09.1.4	Meios ou suportes de gravação	-1,9
11.2.1	Serviços de alojamento	-1,8
08.2.1	Equipamento telefónico e de telecópia	-1,8

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 2,6%

Em Outubro, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 2,6%, valor inferior em 0,4 p.p. ao apurado em Setembro.

De acordo com a última informação disponível para os doze países membros da Zona Euro (Setembro de 2006), o IHPC português registou a segunda maior taxa de variação homóloga, 1,3 p.p. acima do valor médio do grupo (1,7%).

Variação mensal: 0,0%

O IHPC apresentou, entre Setembro e Outubro, uma variação mensal nula. O valor observado no período homólogo foi de 0,4%.

Variação média: 3,1%

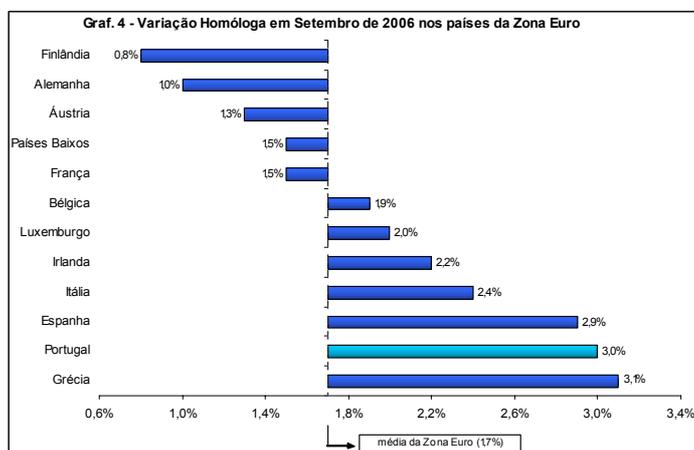
A variação média dos últimos doze meses medida pelo IHPC português manteve-se nos 3,1%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro¹, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para a totalidade dos países pertencentes à Zona Euro situou-se nos 0,8 p.p. em Setembro de 2006.

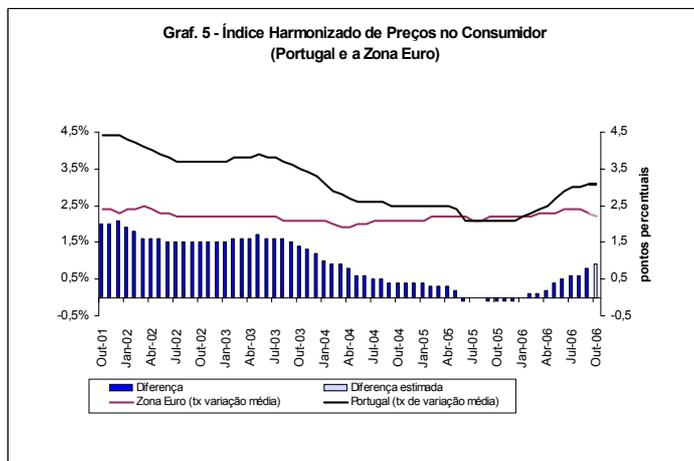
Tendo por base uma estimativa do Eurostat², este diferencial terá aumentado para 0,9 p.p. em Outubro de 2006.

¹ Informação fornecida pelo Eurostat a 17 de Outubro de 2006. Dados provisórios.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 31 de Outubro de 2006.



Notas: Valor provisório para a média da Zona Euro, Áustria e Países Baixos.



NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2005.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	190,9	182,7
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	31,1	31,1
03 Vestuário e calçado	69,6	66,7	67,4	65,3
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	103,4	95,7
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	77,9	75,1
06 Saúde	56,4	52,0	53,5	49,6
07 Transportes	191,3	183,6	203,5	196,1
08 Comunicações	34,4	32,3	30,4	28,6
09 Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	48,6	47,2
10 Educação	15,0	13,8	17,5	16,3
11 Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,2	151,6
12 Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,6	60,7
00 Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2005.

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor desde Janeiro de 2006 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de 3,2% no número de produtos, com maior repercussão a nível da classe do Vestuário e Calçado. Este ajustamento no cabaz é um procedimento normal adoptado no quadro do processo de cálculo de um índice encadeado.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

18 de Dezembro de 2006

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prod_serv/quadros/periodo.asp?pub_cod=247

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘A *stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03 ⁽²⁾	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual													
2003	2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4
2005	-0,6	4,8	-1,1	4,4	1,3	0,9	5,8	-0,2	1,6	7,0	2,4	2,2	2,3
Taxa de variação homóloga													
2004 Outubro	-0,4	2,5	-3,6	3,6	1,4	2,1	5,4	-0,2	2,2	4,3	4,5	2,4	2,1
Novembro	-0,3	2,8	-2,5	4,1	1,4	2,0	6,0	-0,2	2,6	5,4	4,4	2,5	2,5
Dezembro	0,2	3,0	-2,2	4,3	1,5	1,9	5,7	-0,2	2,0	5,4	3,9	2,7	2,5
2005 Janeiro	-0,8	2,6	-1,9	4,4	1,4	1,5	4,6	-0,1	2,3	6,9	2,8	2,8	2,0
Fevereiro	-0,7	5,1	-1,4	4,3	1,7	1,3	4,4	-0,4	1,8	7,0	2,9	2,7	2,2
Março	-0,5	4,5	-1,4	4,5	1,4	1,1	4,5	1,5	2,7	6,9	2,9	2,3	2,2
Abril	-1,2	4,5	-1,3	4,4	1,3	1,0	5,1	1,5	2,1	6,8	2,6	1,9	2,1
Maio	-1,0	4,7	-2,1	4,3	1,0	1,1	4,2	1,6	1,5	6,8	2,7	1,8	1,8
Junho	-1,3	4,8	-1,9	4,2	1,0	1,0	4,6	-0,9	1,1	6,8	1,4	2,0	1,6
Julho	-1,9	4,9	-1,7	4,6	1,1	1,2	6,6	-0,6	1,7	6,8	2,2	2,2	2,2
Agosto	-0,7	4,8	-0,5	4,6	1,1	1,0	7,1	-0,5	1,5	6,7	2,8	2,1	2,6
Setembro	-0,4	5,2	0,4	4,6	1,2	0,9	8,3	-0,5	0,6	7,2	2,2	2,2	2,8
Outubro	-0,4	5,3	0,1	4,6	1,3	0,6	7,5	-1,1	1,0	8,0	1,7	2,2	2,7
Novembro	0,8	5,3	-0,6	4,1	1,5	0,1	6,3	-1,1	1,2	6,9	2,0	2,1	2,6
Dezembro	1,4	5,3	-1,3	3,9	1,5	-0,1	6,2	-1,1	1,4	6,8	2,2	2,0	2,6
2006 Janeiro	1,7	14,5	-11,6	4,0	1,5	0,0	8,2	-1,2	1,2	5,3	2,6	2,3	2,7
Fevereiro	1,8	9,1	-6,5	4,4	1,0	0,2	8,4	-1,1	1,3	5,3	2,0	2,4	2,9
Março	1,3	9,4	12,1	4,4	0,7	0,1	7,8	-0,5	1,2	5,7	2,1	2,5	3,9
Abril	1,7	9,4	5,4	4,1	0,9	0,5	7,9	-0,7	1,7	5,7	2,6	2,9	3,7
Maio	2,6	9,0	0,9	4,1	1,0	0,7	8,5	-0,6	1,9	5,7	2,3	3,6	3,8
Junho	3,9	9,2	-0,9	4,1	1,0	0,8	7,4	-0,6	2,2	5,7	2,3	3,6	3,7
Julho	3,1	9,3	-2,7	3,8	1,2	0,7	6,1	-0,9	1,6	5,7	2,2	3,5	3,0
Agosto	3,2	9,5	-3,0	3,8	0,9	1,2	5,2	-0,9	1,0	5,7	1,7	3,3	2,9
Setembro	3,1	9,3	8,9	3,7	0,9	1,4	2,5	-1,0	0,7	5,9	2,3	3,7	3,0
Outubro	3,6	9,3	6,4	3,3	0,9	2,7	0,8	-1,0	0,4	4,0	2,5	3,9	2,7

Símbolos: " estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	UE-12 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																											
2003	2,1	2,0	1,5	-0,1	2,0	1,0	1,4	3,5	3,1	2,2	4,0	2,8	4,0	2,9	-1,1	2,5	4,7	1,9	2,2	1,3	0,7	3,3	5,7	8,4	1,3	2,3	1,4
2004	2,1	2,0	1,9	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,2	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	3,7	7,5	0,1	1,0	1,3
2005	2,2	2,2	2,5	1,6	1,7	1,9	4,1	3,5	3,4	1,9	2,2	2,2	2,0	6,9	2,7	3,8	3,5	2,5	1,5	2,1	2,2	2,1	2,5	2,8	0,8	0,8	2,1
Taxa de variação homóloga																											
2004 Outubro	2,4	2,2	2,7	3,1	1,5	2,3	4,0	3,3	3,6	2,3	2,5	2,1	2,0	7,2	3,1	4,1	6,4	2,7	1,5	2,4	4,6	2,4	3,4	6,6	0,6	1,5	1,2
2004 Novembro	2,2	2,1	2,3	2,6	1,0	2,0	4,4	3,2	3,5	2,2	2,7	2,1	2,6	7,2	2,9	4,0	5,8	1,9	1,5	2,3	4,5	2,6	3,8	6,3	0,2	1,1	1,5
2004 Dezembro	2,4	2,2	1,9	2,5	0,9	2,3	4,8	3,1	3,3	2,3	2,4	2,4	3,9	7,4	2,8	3,5	5,5	1,9	1,2	2,5	4,4	2,6	3,3	5,8	0,1	0,9	1,7
2005 Janeiro	1,9	2,0	2,0	1,5	0,8	1,6	4,2	4,2	3,1	1,6	2,1	2,0	2,8	6,7	2,8	2,9	4,0	1,9	1,2	2,4	3,8	2,0	2,3	3,2	-0,2	0,5	1,6
2005 Fevereiro	2,1	2,1	2,3	1,4	1,0	1,9	4,6	3,2	3,3	1,9	2,1	2,0	2,4	7,0	3,2	3,2	3,4	2,5	1,5	2,3	3,6	2,1	2,8	2,7	0,0	1,2	1,7
2005 Março	2,1	2,1	2,8	1,1	1,3	1,6	4,8	2,9	3,4	2,1	1,9	2,2	2,4	6,6	3,2	3,5	3,3	2,6	1,5	2,4	3,4	2,3	3,3	2,4	0,9	0,5	1,9
2005 Abril	2,1	2,1	2,4	1,4	1,7	1,4	4,7	3,3	3,5	2,0	2,2	2,1	2,7	7,1	3,2	3,7	3,8	2,0	1,3	2,3	3,1	2,0	2,7	2,7	1,2	0,4	1,9
2005 Maio	2,0	2,0	2,3	0,9	1,2	1,6	2,9	3,2	3,0	1,7	2,1	2,3	2,1	6,5	1,9	3,7	3,5	2,4	1,0	2,0	2,1	1,8	2,1	2,4	0,6	0,2	1,9
2005 Junho	2,1	2,0	2,7	1,3	1,7	1,8	3,2	3,2	3,2	1,8	1,9	2,1	1,5	6,6	2,0	3,2	3,7	2,1	1,5	2,0	1,4	0,6	1,7	2,6	1,0	0,8	2,0
2005 Julho	2,2	2,1	2,7	1,4	1,8	1,8	3,9	3,9	3,3	1,8	2,2	2,1	1,3	6,3	1,9	4,0	3,6	1,7	1,5	2,1	1,5	1,9	2,0	2,1	0,9	0,7	2,3
2005 Agosto	2,2	2,2	2,9	1,4	2,4	1,9	4,2	3,6	3,3	2,0	2,1	2,1	1,5	6,3	2,3	4,3	3,5	2,5	1,6	1,9	1,8	2,5	1,8	2,1	1,0	1,1	2,4
2005 Setembro	2,6	2,5	3,0	2,0	2,3	2,5	4,9	3,8	3,8	2,4	2,7	2,2	2,1	7,4	2,5	4,7	3,6	2,0	1,7	2,6	1,9	2,7	3,2	2,3	1,1	1,1	2,5
2005 Outubro	2,5	2,4	2,2	2,4	1,9	2,3	4,5	3,7	3,5	2,0	2,6	2,6	2,2	7,7	3,0	5,0	3,1	3,0	1,5	2,0	1,6	2,6	3,2	3,5	0,8	0,9	2,3
2005 Novembro	2,3	2,3	2,3	2,2	1,8	2,2	4,0	3,4	3,4	1,8	2,2	2,4	2,0	7,6	2,8	3,6	3,3	4,3	1,6	1,7	1,1	2,5	2,1	3,6	1,0	1,2	2,1
2005 Dezembro	2,2	2,1	2,8	1,9	2,2	2,1	3,6	3,5	3,7	1,8	1,9	2,1	1,4	7,1	3,0	3,4	3,3	3,4	2,0	1,6	0,8	2,5	2,4	3,9	1,1	1,3	1,9
2006 Janeiro	2,4	2,3	2,8	2,4	2,0	2,1	4,7	3,0	4,2	2,3	2,5	2,2	2,0	7,6	3,5	4,1	2,5	2,4	1,8	1,5	0,9	2,7	2,6	4,1	1,2	1,1	1,9
2006 Fevereiro	2,3	2,2	2,8	2,4	2,1	2,1	4,5	3,1	4,1	2,0	2,7	2,2	2,3	7,0	3,4	3,9	2,3	2,3	1,4	1,5	0,9	3,0	2,3	4,3	1,3	1,1	2,0
2006 Março	2,2	2,1	2,2	2,4	1,8	1,9	4,0	3,3	3,9	1,7	2,8	2,2	2,6	6,6	3,1	3,7	2,4	2,9	1,4	1,3	0,9	3,8	2,0	4,3	1,2	1,5	1,8
2006 Abril	2,5*	2,3	2,6	2,3	1,8	2,3	4,3	3,5	3,9	2,0	2,7	2,3	2,5	6,1	3,4	3,5	2,4	3,5	1,8	2,1	1,2	3,7	2,8	4,4	1,5	1,8	2,0
2006 Maio	2,5	2,4	2,8	2,8	2,1	2,1	4,6	3,3	4,1	2,4	3,0	2,3	2,5	7,1	3,6	3,6	2,9	3,5	1,8	2,1	1,5	3,7	3,4	4,8	1,7	1,9	2,2
2006 Junho	2,5	2,4	2,5	2,3	2,1	2,0	4,4	3,4	4,0	2,2	2,9	2,4	2,6	6,3	3,7	3,9	2,9	3,3	1,8	1,9	1,5	3,5	3,0	4,5	1,5	1,9	2,5
2006 Julho	2,4	2,4	2,4	2,4	2,0	2,1	4,5	3,9	4,0	2,2	2,9	2,3	2,8	6,9	4,4	3,4	3,2	3,6	1,7	2,0	1,4	3,0	1,9	5,0	1,4	1,8	2,4
2006 Agosto	2,3	2,3	2,3*	2,6	1,9	1,8	5,0	3,4	3,8	2,1	3,2	2,3	2,7	6,8	4,3	3,1	4,7	3,0	1,9	2,1	1,7	2,7	3,1	5,0	1,3	1,6	2,5
2006 Setembro	1,7(a)	1,9(a)	1,9	2,2	1,5	1,0	3,8	3,1	2,9	1,5	2,2	2,4	2,2	5,9	3,3	2,0	5,9	3,1	1,5(a)	1,3(a)	1,4	3,0	2,5	4,5	0,8	1,2	x
2006 Outubro	1,6"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,6	x	x	x	x	x

Simbolos: " estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Zona Euro; (3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril e UE-25 a partir de Maio 2004.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	SI	Eslóvenia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SK	Eslováquia
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	FI	Finlândia
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	SE	Suécia
EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	UK	Reino Unido